

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1024001-47.2015.8.26.0506**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI**.vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades** da Recuperanda referente ao período de **Junho de 2016**, **requerendo a abertura de incidente processual, em atenção ao item 4.1 da r. decisão de fls. 256/258.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Junho de 2016 da empresa **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI.**, (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de

exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

## **I. DA SITUAÇÃO OPERACIONAL**

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1): (A) Funcionários; (B) Situação Patrimonial; (C) Demonstração de Resultado de Exercício; (D) Fluxo de Caixa; (E) Estoque; (F) Contas a Pagar e Receber; (G) Folha de Pagamento; (H) Recolhimento de Impostos.

### **A. Funcionários**

6. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações sobre o número de funcionários no mês de Junho/2016.

### **B. Balanço Patrimonial**

7. Destacamos neste relatório mensal, comparativo do período de Maio de 2016 a Junho de 2016, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus

índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados, apresentando um Ativo Circulante de R\$ 1.387.543,72 e Passivo Circulante de R\$ 2.572.388,04, representando Índice de Liquidez de 53,64%.

<b>TES - TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELINI EIRELI</b>					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM -</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>31/05/2016</b>	<b>30/06/2016</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>31/05/2016</b>	<b>30/06/2016</b>
Disponibilidades	R\$ 71.157,99	R\$ 71.390,89	Fornecedores	R\$ 362.439,74	R\$ 371.488,11
Dupls. À Receb. Liq.	R\$ 10.421,49	R\$ 10.220,11	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 410.436,68	R\$ 672.522,65
Estoques	R\$ -		Obrigações Fiscais	R\$ 396.127,63	R\$ 389.101,31
Imp. e Contr. a recup.	R\$ 918.103,08	R\$ 904.038,65	Outras Obrigações	R\$ 824.571,47	R\$ 827.636,44
Desp. Antecipadas	R\$ 3.655,06	R\$ 2.860,48	Emprést. e Financ.	R\$ 11.639,53	R\$ 11.639,53
Adiantamentos	R\$ 399.361,19	R\$ 399.033,59	Provisões	R\$ -	R\$ -
Outros Créditos			Bancos c/ Garantia	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	<b>R\$ 1.402.698,81</b>	<b>R\$ 1.387.543,72</b>		<b>R\$ 2.305.215,05</b>	<b>R\$ 2.572.388,04</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Real. a Longo Prazo			Emprést. e Financ.	R\$ 4.049.878,22	R\$ 3.889.615,12
Depósito Judicial	R\$ -	R\$ -	Fornecedores	R\$ 1.403.915,50	R\$ 1.403.915,50
Impostos diferidos	R\$ 2.959.079,49	R\$ 2.959.079,49	Obrigações Tributárias	R\$ 223.752,52	R\$ -
Outras Contas a Receber	R\$ 72.127,48	R\$ 72.127,48		<b>R\$ 5.677.546,24</b>	<b>R\$ 5.293.530,62</b>
	<b>R\$ 3.031.206,97</b>	<b>R\$ 3.031.206,97</b>			
			Partes Relacionadas	R\$ 2.105.821,30	R\$ 2.121.114,44
				<b>R\$ 2.105.821,30</b>	<b>R\$ 2.121.114,44</b>
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos			Capital Social	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.520.000,00
Imobilizado	R\$ 5.742.352,16	R\$ 5.487.152,16	Reserva de Capital	R\$ -	
Depreciação	-R\$ 2.358.007,34	-R\$ 2.235.532,79	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 3.695.544,67	-R\$ 3.790.331,99
			Resultado do Exercício	-R\$ 94.787,32	-R\$ 46.331,05
Intangível			Reserva de Custo Atribuído	R\$ -	R\$ -
	<b>R\$ 3.384.344,82</b>	<b>R\$ 3.251.619,37</b>		<b>-R\$ 2.270.331,99</b>	<b>-R\$ 2.316.663,04</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 7.818.250,60</b>	<b>R\$ 7.670.370,06</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 7.818.250,60</b>	<b>R\$ 7.670.370,06</b>

### C. Demonstração do Resultado

8. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pela Recuperanda, destacamos primeiramente a queda do faturamento no período, de R\$84.941,82 em Maio de 2016, para R\$ 84.642,17 em Junho de 2016, representando um decréscimo

de 0,35% no período. Em Maio de 2016 apresentava um prejuízo de -R\$94.787,32, e no mês de Junho de 2016 obteve prejuízo de -R\$ 46.331,05.

<b>TES - TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELINI EIRELI</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM -</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>MAIO/2016</b>	<b>JUNHO/2016</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$ 84.941,82</b>	<b>R\$ 84.642,17</b>
Prestação de serv. de Transp/Subcontratação	R\$ 84.941,82	R\$ 84.642,17
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-R\$ 9.131,59</b>	<b>-R\$ 9.099,03</b>
Impostos e Devol. S/ Vendas	-R\$ 9.131,59	-R\$ 9.099,03
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 75.810,23</b>	<b>R\$ 75.543,14</b>
<b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>-R\$ 141.552,19</b>	<b>-R\$ 145.090,34</b>
Custos de Produtos Vendidos	-R\$ 141.552,19	-R\$ 145.090,34
<b>(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>-R\$ 65.741,96</b>	<b>-R\$ 69.547,20</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 28.903,22</b>	<b>-R\$ 56.038,03</b>
Custo c/pessoal	-R\$ 5.189,82	-R\$ 13.108,03
Custo veiculos transporte	R\$ -	R\$ -
Serviços de terceiros -subcontratados	-R\$ 6.500,00	-R\$ 10.090,80
Tributos e Contribuições	R\$ -	-R\$ 1.339,20
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-R\$ 17.213,40	-R\$ 31.500,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-R\$ 94.645,18</b>	<b>-R\$ 125.585,23</b>
<b>(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>-R\$ 142,14</b>	<b>R\$ 52.813,82</b>
Despesas Financeiras	-R\$ 142,14	R\$ 52.813,82
Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁ</b>	<b>-R\$ 94.787,32</b>	<b>-R\$ 72.771,41</b>
Imposto de Renda e CSLL corrente	R\$ -	R\$ -
Imposto de Renda e CSLL diferido	R\$ -	R\$ -
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 26.440,36</b>
Receitas/(Despesas) não Operacionais		R\$ 26.440,36
<b>( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-R\$ 94.787,32</b>	<b>-R\$ 46.331,05</b>

### **Resultados**

Receitas líquidas em 31-05-2016 R\$75.810,23.

Receitas líquidas em30-06-2016 R\$ 75.543,14.

### **Margem Bruta**

Em 31-05-2016 apresentou um prejuízo de -R\$ 65.741,96 equivalentes a 86,72% s/receitas líquidas;

Em 30-06-2016 apresentou um prejuízo de -R\$ 69.547,20 equivalentes a 92,06% s/receitas líquidas.

### **Custos dos Produtos/Serviços Vendidos**

Em 31-05-2016 apresentou um custo de R\$141.552,19, equivalentes a 186,72% s/ as receitas líquidas do período;

Em 30-06-2016 apresentou um custo de R\$ 145.090,34, equivalentes a 192,06% s/ as receitas líquidas do período.

### **Despesas Operacionais (Administrativas e com Vendas)**

Em 31-05-2016 apresentou saldo de R\$28.903,22, equivalentes a 38,13% s/ as receitas líquidas do período;

Em 30-06-2016 apresentou saldo de R\$ 56.038,03, equivalentes a 74,18% s/ as receitas líquidas do período.

### **Receitas/Despesas Financeiras**

Em 31-05-2016 apresentou saldo de R\$142,14, representando 0,19% s/receitas líquidas no período;

Em 30-06-2016 apresentou saldo de R\$ 52.813,82, representando 69,91% s/receitas líquidas no período.

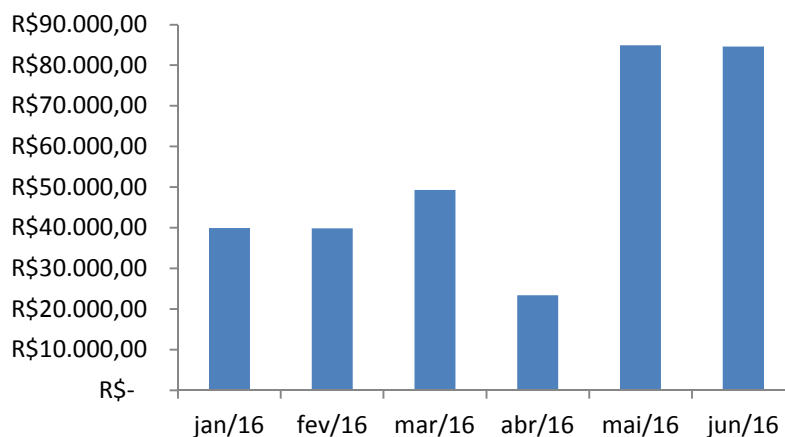
### **Prejuízos**

Em 31-05-2016 apresentou um prejuízo no valor de -R\$94.787,32, representando 125,03 % s/receitas líquidas;

Em 30-06-2016 apresentou um prejuízo no valor de -R\$ 46.331,05, representando 61,33% s/receitas líquidas no período.

## **EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO BRUTO DOS ÚLTIMOS SEIS MESES.**

<b>TES TRANSPORTES</b>		
jan/16	R\$ 39.909,17	12,39%
fev/16	R\$ 39.846,56	12,37%
mar/16	R\$ 49.304,54	15,31%
abr/16	R\$ 23.372,77	7,26%
mai/16	R\$ 84.941,82	26,38%
jun/16	R\$ 84.642,17	26,28%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 322.017,03</b>	<b>100,00%</b>



<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	
<b>mai/16</b>	<b>jun/16</b>
R\$ 921.966,48	R\$ 900.719,51

#### **D. Fluxo de Caixa**

9. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações referentes ao fluxo de caixa.

#### **E. Estoque**

10. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações referentes a posição de estoque.

#### **F. Contas a Pagar e Receber**

11. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações referentes às contas a pagar e receber.

### **G. Folha de Pagamento**

12. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações referentes à folha de pagamento.

### **H. Recolhimento de Imposto**

13. A empresa apresentou planilha de apuração e cálculo de PIS/COFINS não cumulativo e registro de apuração de ICMS, sendo no valor contábil de R\$ 61.696,29 para entradas, e R\$ 107.253,38 referente a saídas, e/ou prestação de serviços no Estado.

## **II. ENCERRAMENTO**

14. Requer ainda que seja a Recuperanda intimada para que preste esclarecimento quanto ao número de funcionários direto, demissão/admissão e a comprovação, caso haja, de pagamento de salários.

15. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 19 de agosto de 2016.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
Administrador Judicial  
OAB/SP nº 98.628

  
**Inácia Aparecida Gomes da Silva**  
Perita Contadora  
CRC 1SP286986/O-0